



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9290/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0096841-6, com base art. 74, IV da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, em razão do Edital de Chamamento Público 03/2023, folhas 48, declaro **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação com **ARAÚJO E FLECK LTDA – EPP LABORATÓRIO PRO VIDA CENTRO DE DIAGNÓSTICO**, CNPJ nº 10.644.874/0001-35, localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 2048, Rolante/RS, para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de Rolante e Riozinho/RS pertencentes à 1ª CRS.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, IV da
Lei Federal 14.133/2021, e
autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000968416

Nome do documento: DECLARACAO DE INEXIGIBILIDADE.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carla Pertile

SES / DGAE-GAB / 191924501

24/09/2024 08:51:32

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

25/09/2024 08:40:31

